

INTERESSADO: Júlio Hiroshi Ueno

ASSUNTO: Contratação do interessado para as funções de Pro-fessor-Assistente da disciplina "Princípios de Controle e Servomecanismo", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia de Taubaté.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER: N° 065/76 - CTG - Aprovado em 21/01/76

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Escola de Engenharia de Taubaté submete à apreciação deste Conselho o nome do Senhor Júlio Hiroshi Ueno, indicado para as funções de Professor-Assistente da disciplina "Princípios de Controle e Servomecanismo", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica daquela Escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Professor indicado é engenheiro eletricitista, formado pela Escola Politécnica da USP, com diploma devidamente registrado. Tem vários cursos relacionados a área, quatro deles realizados nos Estados Unidos da América do Norte. Desenvolve suas atividades profissionais na Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A, em campo ligado a sua especialidade. Sua experiência docente se atém ao ensino de 2° grau. A grade horária apresentada não o incompatibiliza para as funções ora propostas.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Senhor Júlio Hiroshi Ueno para as funções de Professor-Assistente da disciplina "Princípios do Controle e Servomecanismo", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica do Curso homônimo da Escola de Engenharia de Taubaté.

São Paulo, de dezembro de 1975.

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

Proc. CEE n° 4251/75 Parecer n° 065/76 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 16 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza- Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de janeiro

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente.